

DESPACHO

A Sra.
Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora e Presidente do IPC
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando serviços técnicos especializados para o cálculo atuarial 2022 do regime próprio da Previdência Social de acordo com as novas exigências da Portaria 464/2018 da Prefeitura Municipal de Chapadinhã - MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

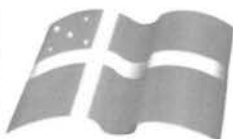
02.23.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CHAPADINHA
09.272.0024.2109.0000	MANUTENÇÃO DE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CHAPADINHA
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

Chapadinhã, 09 de Maio de 2022

Contador



Prefeitura Mun. de Chapadinhã
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

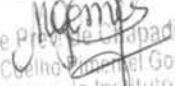


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a contratação de serviços técnicos especializados para calculo atuarial 2022 do regime próprio da Previdência Social do Município de acordo com as novas exigências da portaria 464/2018 da Prefeitura Municipal de Chapadinho- MA. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Chapadinho - MA, 09 de Maio de 2022

Atenciosamente,


Inst. de Prev. de Chapadinho
Maria Coelho Pimentel Gomes
Presidente do Instituto de
Previdência-IPC

Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC